Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 333/2019

Declara ponto facultativo no dia 04 de março de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando que dia 04 de março de 2019, segunda-feira e dia de sessão ordinária desta Casa Legislativa, o País estará comemorando o Carnaval;

Considerando que dia 05 de março de 2019 será feriado desta festividade

RESOLVE:

Art. 1º No dia **04 de março de 2019** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo, designando-se a próxima sessão ordinária para o dia 08 de março de 2019, sexta-feira, às 19h00.

Art. 2º No dia **06 de março 2019** o expediente será retomado a partir das 13h00 (treze horas).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.